



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

Processo: 2781/2025 | Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ ()

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

FOLHA DE DESPACHO

**De: GABINETE GUSTAVO ROSSONI
À DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

Considerando:

Que o Projeto de Lei Legislativo nº 50/2025, de autoria do Vereador Marcelo Cabral Severino, que "Institui a Comenda Pastor Gedelti Victalino Teixeira Gueiros", obteve parecer favorável desta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação sob minha relatoria, fundamentado no Parecer nº 167/2025 da Procuradoria desta Casa, que atestou a constitucionalidade e legalidade da matéria e a natureza de iniciativa comum/concorrente.

Que o referido Projeto de Lei foi aprovado em plenário e encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção.

Que o Prefeito Municipal, Luiz Carlos Coutinho, opôs Veto Integral nº 16/2025 ao Projeto de Lei, alegando "vícios formais e materiais insanáveis", em especial a **invasão de competência privativa do Poder Executivo** e a **violação do princípio da separação de poderes**, com base em parecer da Procuradoria-Geral do Município.

Diante da evidente divergência de entendimento jurídico entre o parecer anterior da Procuradoria desta Câmara e a fundamentação do Veto do Poder Executivo, e a fim de subsidiar adequadamente a deliberação desta Comissão sobre a manutenção ou rejeição do veto,

SOLICITO à Procuradoria desta Casa a emissão de um novo parecer jurídico que analise os fundamentos do Veto, confrontando-os com o parecer anteriormente exarado (Parecer nº 167/2025) e com o ordenamento jurídico vigente, com foco especial nas alegações de vício de iniciativa e usurpação de competência do Poder Executivo.

Em 11 de fevereiro de 2026

GUSTAVO ROSSONI

Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003500310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380032003500310036003A005400

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO ROSSONI BARCELOS** em **11/02/2026 13:35**

Checksum: **EC8726BEECA6D373C48EB8368AE79F5B89BBBD15CFB7AD8DECAEA78911E2A85F3**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003500310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.